

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

Contratação de apresentações artísticas para fazerem a animação da tradicional festa denominada “FORRÓ DA 15 2025”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação ora proposta se justifica pela necessidade de animação do evento supracitado, tendo em vista que é uma das festas mais tradicionais da cidade de Nossa Senhora da Glória e tem como intuito proporcionar, à população local e circunvizinhas, um evento atrativo para manter os padrões das edições anteriores, nas quais este município quebrou fronteiras e foi divulgado além dos limites municipais, movimentando toda cadeia de turismo, comércio e serviços locais.

2.2 A perspectiva do interesse público está diretamente contemplada na futura contratação, tendo em vista que a festa faz parte da cultura popular da cidade e que irá reunir milhares de pessoas, o que é de extrema importância para o desenvolvimento cultural e econômico do município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2024, sob DFD de planejamento nº 554/2024 e de execução sub nº 215/2025, conforme documentação juntada, o que indica alinhamento com o planejamento da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As atrações da festa serão diversificadas entre locais e regionais.

4.2 A Banda ou artista deve ter disponibilidade de agenda para o dia 30 e 31 de maio do corrente ano, em horário previsto no cronograma do evento.

4.3 A Banda ou artista deve comprovação que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária através dos seguintes documentos:

- ✓ CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA;
- ✓ DOCUMENTOS DOS SÓCIOS DA EMPRESA;
- ✓ CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- ✓ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- ✓ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOS MENORES;
- ✓ COMPROVANTE DE SESSÃO DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA OU ARTISTA COM A EMPRESA NA REGIÃO OU EM TODO TERRITÓRIO;
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS: (FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, TRABALHISTA E NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA);
- ✓ DOCUMENTOS DOS ARTISTAS;

4.4 O RELEASE DA BANDA/ARTISTA deve condizer com a justificativa da razão da escolha do contratado demonstrando a singularidade ou exclusividade do artista;

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Está prevista contratação de 10 (dez) Bandas e/ou artistas para compor a programação dos dois dias de evento, que será realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2025.

5.2 As atrações da festa serão diversificadas contemplando atrações locais, regionais e de renome nacional.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 As atrações da festa serão diversificadas contemplando atrações locais, com valores mais acessíveis e de renome regional e nacional, cujos orçamentos estão entre 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme levantamento preliminar das atrações que se aspira contratar.

6.2 Os preços propostos devem estar de acordo com o padrão praticado pela banda ou artista e deve ser comprovado por meio de notas fiscais emitidas nos últimos 12 meses em contratações anteriores.

6.3 A diversificação da programação tem por objetivo dar oportunidades e visibilidade aos artistas locais sem comprometer a atratividade fora dos limites municipais, bem como consiste em uma solução viável financeiramente para compor a grade de programação do evento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de preço para a Contratação da “**FORRÓ BRASIL**” é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e deverá estar de acordo com o padrão praticado, comprovado por meio de notas fiscais emitidas nos últimos 12 meses em contratações anteriores.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Tendo em vista tratar-se de uma apresentação artística, se aplica a opção parcelamento.

8.2 O pagamento deverá ser feito da seguinte forma: 10% na assinatura do contrato, 40% antes do evento, e o restante após a realização do show.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O intuito da contratação é proporcionar, à população local e circunvizinhas, um evento atrativo para manter os padrões das edições anteriores, nas quais o município de Nossa Senhora da Glória quebrou fronteiras e foi divulgado além dos limites municipais, movimentando toda cadeia de turismo, comércio e serviços locais.

9.2 Observando o princípio da economicidade sem comprometer a atratividade do evento fora dos limites municipais, a solução é viável financeiramente para compor a grade de programação do evento.

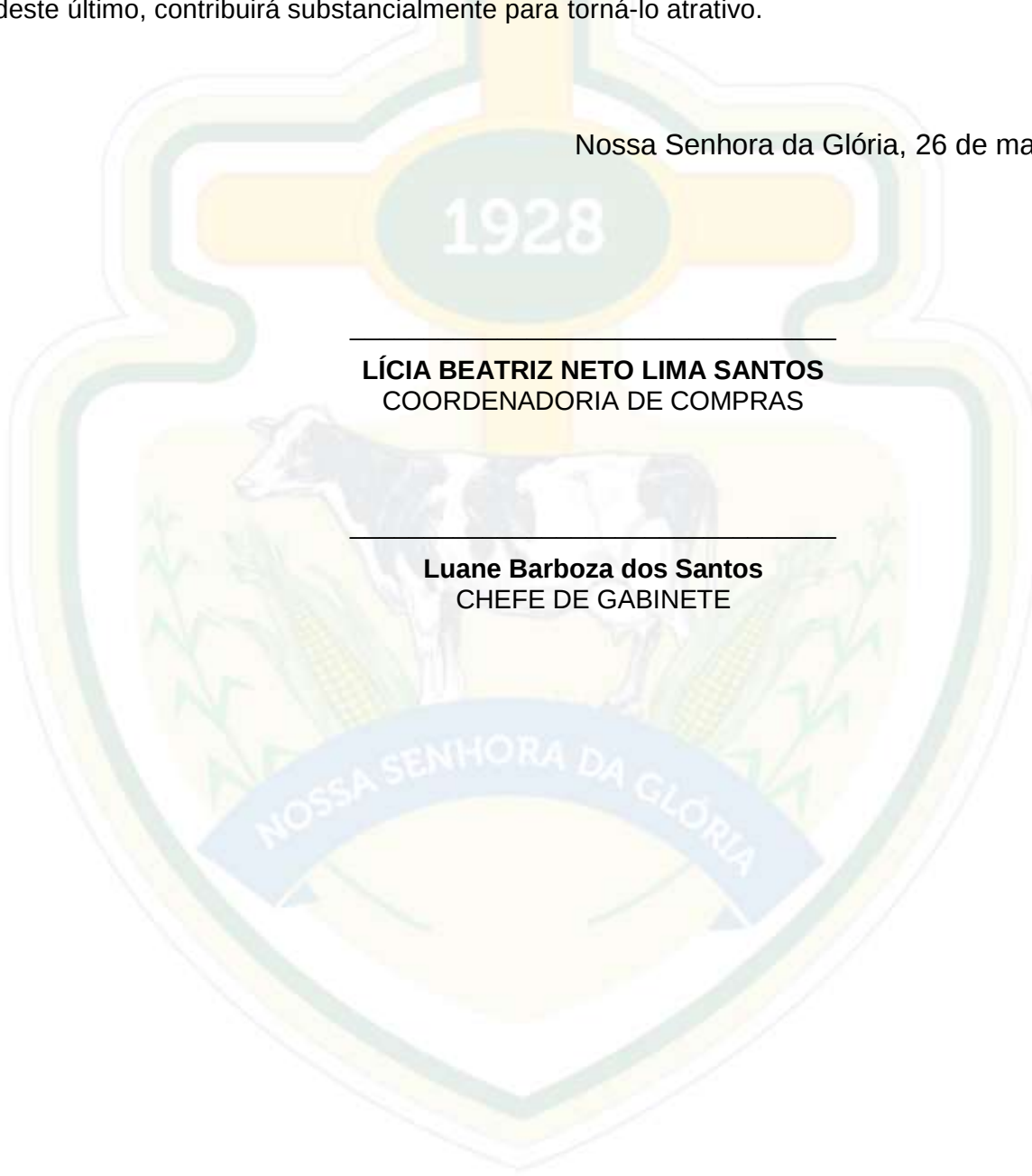
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

10.1 Está prevista contratação de 10 (dez) Bandas e/ou artistas para compor a programação dos dois dias de evento, 30 e 31 de maio de 2025, em fase de levantamento e estudo preliminar.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1 Tendo em vista Estudo preliminar, a solução em tela está adequada para o atendimento da necessidade a que se destina tendo em vista ser uma solução que atende as expectativas e interesse público, é viável financeiramente e não compromete o sucesso do evento, ao contrário deste último, contribuirá substancialmente para torná-lo atrativo.

Nossa Senhora da Glória, 26 de março de 2025



LÍCIA BEATRIZ NETO LIMA SANTOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

Luane Barboza dos Santos
CHEFE DE GABINETE